



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PA, através das Unidades Requisitantes, pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892/2013, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAL, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENO PORTE E PEQUENOS REPAROS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE ÓBIDOS/PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através da Modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade das Unidades Requisitantes, tendo em vista que os materiais serão utilizados para construções civis de pequeno porte, bem como manutenções, reformas, entre outras necessidades de reparos prediais diversos que possam vir a surgir, executados de forma direta pela Administração Municipal através do corpo de servidores operacionais das Unidades Requisitantes, de forma a garantir o pleno funcionamento dos setores administrativos e aqueles ligados à prestação de serviços públicos essenciais.
- 2.2. Considerando o essencial e permanente consumo de materiais diversos de construção como forma de atender a rotina de manutenção estrutural e funcionamento dos prédios e espaços públicos do complexo predial da Prefeitura de Óbidos, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes materiais, quando a necessidade for apontada pelas Unidades Requisitantes e também de forma imprevisível, quando da ocorrência de alguma eventualidade causada pelo desgaste natural dos espaços públicos (departamentos, escolas, prédios, unidades de saúde, estádio municipal, praças e outros espaços públicos), bem como da necessidade de adequações, mudanças, reparos, ajustes, que melhor abrigue a necessidade das Unidades Requisitantes.
- 2.3. Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

- 2.4. Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Óbidos, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.
- 2.5. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. **Especificação Geral dos materiais e quantitativos consolidados das Unidades Requisitantes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CIMENTO PORTLAND CP-II E 32, EMBALAGEM C/ 50KG	30.000	SACO
2	AREIA BRANCA LAVADA MÉDIA M³	2.000	METRO CÚBICO
3	BRITA NÚMERO 1 M³	2.000	METRO CÚBICO
4	BRITA NÚMERO 2	2.000	METRO CÚBICO
5	SEIXO MISTO Nº 0	300	METRO CÚBICO
6	PEDRA BAUXITA PARA CONSTRUÇÃO	2.000	METRO CÚBICO
7	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	200.000	UNIDADE
8	ARAME RECOZIDO LISO N18	500	QUILOGRAMA
9	ARGAMASSA AC-I PACOTE COM 20 KG	800	SACO
10	ARGAMASSA AC-II PACOTE COM 20KG	800	SACO
11	REJUNTE ACRILICO, PCT C/ 1KG	2.000	QUILOGRAMA
12	CAL HIDRATADA EMBALAGEM COM 5KG	5.000	QUILÔMETRO
13	COLA BRANCA CASCOREZ EMBALAGEM DE 1KG	3.000	QUILÔMETRO
14	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, 6,00 M X 1,04 M X 0,43 MM	800	UNIDADE
15	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 244CMX110CM	1.300	UNIDADE
16	FORRO PVC CANELADO 10CM DE LARG. POR 6M DE COMP	800	METRO QUADRADO
17	RODA FORRO COLONIAL PVC	500	UNIDADE
18	LONA PLASTICA PRETA 4X100MT 10KG	15	ROLO
19	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 50M	10	UNIDADE
20	MANGUEIRA TRANÇADA TRANSPARENTE 1/2 50MT	10	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

21	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4X35MM C/ PORCA CX COM 500 UND	100	CAIXA
22	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13	500	QUILÔMETRO
23	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	500	QUILOGRAMA
24	PREGO COM CABEÇA 4X4	500	QUILOGRAMA
25	COLUNA SOLDADA 8MM (7X20) 6MT	70	UNIDADE
26	COLUNA SOLDADA 6,3MM (7X20) 6MT	40	UNIDADE
27	COLUNA SOLDADA 10MM (7X20) 6MT	50	UNIDADE
28	BANDEJA PARA PINTURA 29X40CM	50	UNIDADE
29	MASSA ACRÍLICA 25KG	200	EMBALAGEM
30	MASSA ACRÍLICA 18L	80	LATA
31	MASSA ACRÍLICA 3,6L	80	GALÃO
32	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 15CM COM CABO	100	UNIDADE
33	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 23CM COM CABO	100	UNIDADE
34	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 15CM COM CABO	100	UNIDADE
35	BROXA MÉDIA 15CM	100	UNIDADE
36	PINCEL 2.1/2 POLEGADAS	100	UNIDADE
37	PINCEL 3" POLEGADAS	100	UNIDADE
38	PINCEL 4" POLEGADAS	100	UNIDADE
39	LIXA N° 100	2000	UNIDADE
40	LIXA N° 120	1000	UNIDADE
41	LIXA N° 180	1000	UNIDADE
42	ESCOVA MANUAL DE AÇO 4 FILEIRAS COM CABO	100	UNIDADE
43	THINER 5L	400	GALÃO
44	TINTA ACRÍLICA 18L CORES DIVERSAS (BRANCA/ AMARELA/ AZUL/ PRETA/ VERMELHA)	500	GALÃO
45	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L DIVERSAS CORES (LARANJA/ PRETA/ AMARELA/BRANCA/VERMELHA/AZUL)	500	GALÃO
46	CADEADO CR-70 UND	15	UNIDADE
47	CADEADO CR-60	10	UNIDADE
48	CARRINHO DE MÃO PNEU COM CAMARÃ COMUM	70	UNIDADE
49	CAMARÃ DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	70	UNIDADE
50	VASSOURA METALICA PARA JARDIM 22 DENTES COM CABO	200	UNIDADE
51	VASSOURA DE GARI CEPA PLÁSTICA REFORÇADA 40CM	800	UNIDADE
52	ENXADA MEDIA COM CABO DE MADEIRA UND	200	UNIDADE
53	PÁ QUADRADA 71CM C/ CABO DE MADEIRA	200	UNIDADE
54	PÁ DE BICO 71CM C/ CABO DE MADEIRA	100	UNIDADE
55	DRAGA COM CABO	100	UNIDADE
56	LIMA CHATA 8" P/ ENXADA	300	UNIDADE
57	CAVADEIRA RETA 9 POL. CABO METALICO COM SOCADOR	100	UNIDADE
58	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4"	100	UNIDADE
59	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4.3/8 POL.	100	UNIDADE
60	SERRA CIRCULAR MADEIRA C/ VIDEA 4"	100	UNIDADE
61	FACÃO N°20	50	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

62	COLHER DE PEDREIRO 8" CABO DE MADEIRA	50	UNIDADE
63	COLHER DE PEDREIRO 10" CABO DE MADEIRA	50	UNIDADE
64	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25CM COM CABO DE MADEIRA	50	UNIDADE
65	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25CM COM CABO DE MADEIRA	50	UNIDADE
66	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 10KG	50	UNIDADE
67	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 5KG	50	UNIDADE
68	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 3KG	50	UNIDADE
69	MARTELO COM CABO DE MADEIRA - M	100	UNIDADE
70	PICARETA C/ CABO DE MADEIRA	30	UNIDADE
71	TRENA FIBRA DE VIDRO 30M	50	UNIDADE
72	TRENA 5M COM TRAVA	50	UNIDADE
73	SERROTE N° 20	100	UNIDADE
74	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 3 PONTAS 300MM FURO 20MM	100	UNIDADE
75	ROÇADEIRA FS 220 (SIMILAR STHIL)	40	UNIDADE
76	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM C/ 312 METROS	200	BOBINA
77	MOTOSSERRA 170 (SIMILAR STHIL)	10	UNIDADE
78	MARTELO DEMOLIDOR HEXAGONAL 2000W 220V (MARTELETE)	4	UNIDADE
79	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 6.5 HP, MOTOR DE 4 TEMPOS.	5	UNIDADE
80	SERRA MÁRMORE A SECO 1.500W	10	UNIDADE
81	FURADEIRA DE IMPACTO 550W COM ACESSÓRIOS	10	UNIDADE
82	LIXADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL 7" 110V	10	UNIDADE
83	BANHEIRO QUÍMICO TIPO STANDARD	10	UNIDADE
84	ELETRODO E6013 PARA METAL 2,5MM	100	QUILOGRAMA
85	ELETRODO E6013 PARA METAL 3.25MM	100	QUILOGRAMA
86	TALHA MANUAL COM ALAVANCA 1 TONELADA C/ CORRENTE 1,5M	4	UNIDADE
87	CORDA DE NYLON 12MM	200	METRO
88	FECHADURA PARA PORTA COM BROCA DE 40MM, PROFUN. 60MM; ALTURA 122MM, MAÇANETA P ALAVANCA, MILO COM 2 CHAVES E ACABAMENTO INOX	100	UNIDADE
89	PISO CERÂMICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 40CM, TIPO PEI 4, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE	2.000	METRO QUADRADO
90	PISO CERÂMICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 40 CM, TIPO PEI 4, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ACETINADO	3.000	METRO QUADRADO
91	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 2MM PCT COM 100UND	100	PACOTE
92	LINHA PARA PEDREIRO LISA 8MMX50M	50	UNIDADE
93	MANTA ALUMINIO 50CM TIPO KIMANTA ROLO COM 10MT	100	ROLO
94	MANTA ALUMINIO 1M TIPO KIMANTA ROLO COM 10MT	50	ROLO
95	CANTONEIRA 1"1/4 x 1/8 6MTS	500	UNIDADE
96	VERGALHAO LISO 1/2 6MTS	500	UNIDADE
97	ZARCÃO COR CINZA ESCURO LATA COM 18L	100	LATA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

3.2. Tabela de Distribuição de quantitativos entre as Unidades Requisitantes:

ITEM	QTD SEURBI	QTD SEMED	QTD SEMSA	QTD SEMDES	QTD SEMAD	QTD SEMA	QTD GERAL
1.	25000	1000	1000	1000	1000	1000	30.000
2.	1500	100	100	100	100	100	2.000
3.	2000	0	0	0	0	0	2.000
4.	2000	0	0	0	0	0	2.000
5.	250	10	10	10	10	10	300
6.	2000	0	0	0	0	0	2.000
7.	190000	2000	2000	2000	2000	2000	200.000
8.	400	20	20	20	20	20	500
9.	550	50	50	50	50	50	800
10.	550	50	50	50	50	50	800
11.	1500	100	100	100	100	100	2.000
12.	2500	500	500	500	500	500	5.000
13.	2000	200	200	200	200	200	3.000
14.	550	50	50	50	50	50	800
15.	800	100	100	100	100	100	1.300
16.	550	50	50	50	50	50	800
17.	250	50	50	50	50	50	500
18.	10	1	1	1	1	1	15
19.	10	0	0	0	0	0	10
20.	10	0	0	0	0	0	10
21.	50	10	10	10	10	10	100
22.	250	50	50	50	50	50	500
23.	250	50	50	50	50	50	500
24.	250	50	50	50	50	50	500
25.	45	5	5	5	5	5	70
26.	15	5	5	5	5	5	40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

27.	50	0	0	0	0	0	50
28.	50	0	0	0	0	0	50
29.	150	10	10	10	10	10	200
30.	55	5	5	5	5	5	80
31.	55	5	5	5	5	5	80
32.	75	5	5	5	5	5	100
33.	75	5	5	5	5	5	100
34.	75	5	5	5	5	5	100
35.	75	5	5	5	5	5	100
36.	75	5	5	5	5	5	100
37.	75	5	5	5	5	5	100
38.	75	5	5	5	5	5	100
39.	1500	100	100	100	100	100	2000
40.	750	50	50	50	50	50	1000
41.	750	50	50	50	50	50	1000
42.	75	5	5	5	5	5	100
43.	150	50	50	50	50	50	400
44.	250	50	50	50	50	50	500
45.	250	50	50	50	50	50	500
46.	10	1	1	1	1	1	15
47.	10	0	0	0	0	0	10
48.	45	5	5	5	5	5	70
49.	45	5	5	5	5	5	70
50.	150	10	10	10	10	10	200
51.	450	50	50	50	50	50	800
52.	150	10	10	10	10	10	200
53.	150	10	10	10	10	10	200
54.	50	10	10	10	10	10	100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

55	50	10	10	10	10	10	100
56	250	10	10	10	10	10	300
57	50	10	10	10	10	10	100
58	50	10	10	10	10	10	100
59	50	10	10	10	10	10	100
60	50	10	10	10	10	10	100
61	25	5	5	5	5	5	50
62	25	5	5	5	5	5	50
63	25	5	5	5	5	5	50
64	25	5	5	5	5	5	50
65	25	5	5	5	5	5	50
66	25	5	5	5	5	5	50
67	25	5	5	5	5	5	50
68	25	5	5	5	5	5	50
69	50	10	10	10	10	10	100
70	30	0	0	0	0	0	30
71	50	0	0	0	0	0	50
72	50	0	0	0	0	0	50
73	50	10	10	10	10	10	100
74	50	10	10	10	10	10	100
75	40	0	0	0	0	0	40
76	150	10	10	10	10	10	200
77	10	0	0	0	0	0	10
78	4	0	0	0	0	0	4
79	5	0	0	0	0	0	5
80	5	1	1	1	1	1	10
81	5	1	1	1	1	1	10
82	5	1	1	1	1	1	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

83	5	1	1	1	1	1	10
84	50	10	10	10	10	10	100
85	50	10	10	10	10	10	100
86	4	0	0	0	0	0	4
87	150	10	10	10	10	10	200
88	50	10	10	10	10	10	100
89	1500	100	100	100	100	100	2.000
90	2500	100	100	100	100	100	3.000
91	50	10	10	10	10	10	100
92	25	5	5	5	5	5	50
93	50	10	10	10	10	10	100
94	25	5	5	5	5	5	50
95	250	50	50	50	50	50	500
96	250	50	50	50	50	50	500
97	50	10	10	10	10	10	100

- 3.3. O fornecimento dos materiais e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade das Unidades Requisitantes, de forma eventual e parcelada, em atendimento às atividades internas administrativas, serviços públicos, eventos e demais ações propostas nas áreas de saúde, educação, programas assistenciais, entre outras atividades que demandem o uso e consumo de materiais que constituem o objeto da contratação.
- 3.4. Os materiais deverão ser de primeira linha, atóxicos, estar registrados e atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos, atendendo-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.5. O fornecedor deverá ofertar garantia mínima de 90 (noventa) dias, ou prazo do fabricante, para os materiais licitados.
- 3.6. A Administração Municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos materiais.
- 3.7. O julgamento será por item.
- 3.8. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 3.9. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 3.10. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência contratual, o fornecimento dos produtos na quantidade necessária, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, através do Fiscal de Contrato respectivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

3.11. A Contratante não estará obrigada ao consumo integral dos materiais relacionados, contudo, ao fazê-lo, cada participante, solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto em cada item da tabela de quantitativos de cada Unidade Requisitante.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. **A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.3. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento, emitido pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras Municipal, em atendimento às demandas de cada Unidade Requisitante.
- 4.4. **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 05 (Cinco) dias úteis para a entrega do material** nos locais indicados pelas Unidades Requisitantes, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal (Administração/Setor de Compras Municipal, Seurbi, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social) ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro da Zona Urbana de Óbidos/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.5. **Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.
- 4.6. Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 4.7. **Após aprovação e validação da arte/prova do material, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega do material**, nos locais indicados pelas Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal (Administração - Setor de Compras, Saúde, Educação, Assistência Social) ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro da Zona Urbana de Óbidos/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.8. **Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.
- 4.9. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 4.10. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 4.11. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 4.12. No que couber, os materiais deverão ser entregues em embalagens ou acondicionados adequadamente para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

- 4.13. Os materiais deverão ser entregues em embalagens ou acondicionados contendo a identificação do material, do fornecedor, quantidade e demais informações pertinentes (modo de uso, aplicação, transporte, manuseio, etc...).

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Considerando que a presente contratação decorre do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual:

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de compra/fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Item, na forma da tabela referência abaixo:**

Item	Descrição	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	CIMENTO PORTLAND CP-II E 32, EMBALAGEM C/ 50KG	R\$ 53,96	30.000	Saco	R\$ 53,96	R\$ 1.618.800,00
2	AREIA BRANCA LAVADA MÉDIA M³	R\$ 132,70	2.000	Metro Cúbico	R\$ 132,70	R\$ 265.400,00
3	BRITA NÚMERO 1 M³	R\$ 132,14	2.000	Metro Cúbico	R\$ 132,14	R\$ 264.280,00
4	BRITA NÚMERO 2	R\$ 126,65	2.000	Metro Cúbico	R\$ 126,65	R\$ 253.300,00
5	SEIXO MISTO N° 0	R\$ 310,89	300	Metro Cúbico	R\$ 310,89	R\$ 93.267,00
6	PEDRA BAUXITA PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 115,23	2.000	Metro Cúbico	R\$ 115,23	R\$ 230.460,00
7	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9x14x19	R\$ 0,94	200.000	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 188.000,00
8	ARAME RECOZIDO LISO N18	R\$ 29,90	500	Quilograma	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
9	ARGAMASSA AC-I PACOTE COM 20 Kg	R\$ 19,22	800	Saco	R\$ 19,22	R\$ 15.376,00
10	ARGAMASSA AC-II PACOTE COM 20Kg	R\$ 19,40	800	Saco	R\$ 19,40	R\$ 15.520,00
11	REJUNTE ACRILICO, PCT C/ 1Kg	R\$ 5,84	2.000	Quilograma	R\$ 5,84	R\$ 11.680,00
12	CAL HIDRATADA EMBALAGEM COM 5KG	R\$ 18,12	5.000	Quilômetro	R\$ 18,12	R\$ 90.600,00
13	COLA BRANCA CASCOREZ EMBALAGEM DE 1Kg	R\$ 19,27	3.000	Quilômetro	R\$ 19,27	R\$ 57.810,00
14	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, 6,00 M x 1,04 M x 0,43 mm	R\$ 311,97	800	Unidade	R\$ 311,97	R\$ 249.576,00
15	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 244cmX110cm	R\$ 91,20	1.300	Unidade	R\$ 91,20	R\$ 118.560,00
16	FORRO PVC CANELADO 10CM DE LARG. POR 6M DE COMP	R\$ 22,58	800	Metro Quadrado	R\$ 22,58	R\$ 18.064,00
17	RODA FORRO COLONIAL PVC	R\$ 41,31	500	Unidade	R\$ 41,31	R\$ 20.655,00
18	LONA PLASTICA PRETA 4x100mt 10KG	R\$ 401,10	15	Rolo	R\$ 401,10	R\$ 6.016,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

19	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 50M	R\$ 370,23	10	Unidade	R\$ 370,23	R\$ 3.702,30
20	MANGUEIRA TRANÇADA TRANSPARENTE 1/2 50MT	R\$ 254,48	10	Unidade	R\$ 254,48	R\$ 2.544,80
21	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4X35mm C/ PORCA CX COM 500 UND	R\$ 53,58	100	Caixa	R\$ 53,58	R\$ 5.358,00
22	PREGO COM CABEÇA 1.1/2x13	R\$ 19,56	500	Quilômetro	R\$ 19,56	R\$ 9.780,00
23	PREGO COM CABEÇA 2.1/2x10	R\$ 17,47	500	Quilograma	R\$ 17,47	R\$ 8.735,00
24	PREGO COM CABEÇA 4X4	R\$ 19,36	500	Quilograma	R\$ 19,36	R\$ 9.680,00
25	COLUNA SOLDADA 8MM (7X20) 6MT	R\$ 183,30	70	Unidade	R\$ 183,30	R\$ 12.831,00
26	COLUNA SOLDADA 6,3MM (7X20) 6MT	R\$ 103,01	40	Unidade	R\$ 103,01	R\$ 4.120,40
27	COLUNA SOLDADA 10MM (7X20) 6MT	R\$ 158,86	50	Unidade	R\$ 158,86	R\$ 7.943,00
28	BANDEJA PARA PINTURA 29X40CM	R\$ 11,30	50	Unidade	R\$ 11,30	R\$ 565,00
29	MASSA ACRÍLICA 25KG	R\$ 91,87	200	Embalagem	R\$ 91,87	R\$ 18.374,00
30	MASSA ACRÍLICA 18L	R\$ 74,44	80	Lata	R\$ 74,44	R\$ 5.955,20
31	MASSA ACRÍLICA 3,6L	R\$ 33,27	80	Galão	R\$ 33,27	R\$ 2.661,60
32	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 15CM COM CABO	R\$ 12,38	100	Unidade	R\$ 12,38	R\$ 1.238,00
33	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 23CM COM CABO	R\$ 23,25	100	Unidade	R\$ 23,25	R\$ 2.325,00
34	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 15CM COM CABO	R\$ 8,18	100	Unidade	R\$ 8,18	R\$ 818,00
35	BROXA MÉDIA 15CM	R\$ 13,06	100	Unidade	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
36	PINCEL 2.1/2 POLEGADAS	R\$ 5,48	100	Unidade	R\$ 5,48	R\$ 548,00
37	PINCEL 3" POLEGADAS	R\$ 9,43	100	Unidade	R\$ 9,43	R\$ 943,00
38	PINCEL 4" POLEGADAS	R\$ 14,35	100	Unidade	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
39	LIXA N° 100	R\$ 1,84	2000	Unidade	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
40	LIXA N° 120	R\$ 2,42	1000	Unidade	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
41	LIXA N° 180	R\$ 2,26	1000	Unidade	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
42	ESCOVA MANUAL DE AÇO 4 FILEIRAS COM CABO	R\$ 9,41	100	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 941,00
43	THINER 5L	R\$ 54,13	400	Galão	R\$ 54,13	R\$ 21.652,00
44	TINTA ACRILICA 18L CORES DIVERSAS (BRANCA/ AMARELA/ AZUL/ PRETA/ VERMELHA)	R\$ 126,67	500	Galão	R\$ 126,67	R\$ 63.335,00
45	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L DIVERSAS CORES (LARANJA/ PRETA/ AMARELA/BRANCA/VERMELHA/AZUL)	R\$ 78,03	500	Galão	R\$ 78,03	R\$ 39.015,00
46	CADEADO CR-70 UND	R\$ 46,43	15	Unidade	R\$ 46,43	R\$ 696,45
47	CADEADO CR-60	R\$ 57,10	10	Unidade	R\$ 57,10	R\$ 571,00
48	CARRINHO DE MÃO PNEU COM CAMARÃ COMUM	R\$ 242,16	70	Unidade	R\$ 242,16	R\$ 16.951,20
49	CAMARÃ DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	R\$ 31,96	70	Unidade	R\$ 31,96	R\$ 2.237,20
50	VASSOURA METALICA PARA JARDIM 22 DENTES COM CABO	R\$ 29,13	200	Unidade	R\$ 29,13	R\$ 5.826,00
51	VASSOURA DE GARI CEPA PLÁSTICA REFORÇADA 40CM	R\$ 27,17	800	Unidade	R\$ 27,17	R\$ 21.736,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

52	ENXADA MEDIA COM CABO DE MADEIRA UND	R\$ 52,67	200	Unidade	R\$ 52,67	R\$ 10.534,00
53	PÁ QUADRADA 71CM C/ CABO DE MADEIRA	R\$ 45,15	200	Unidade	R\$ 45,15	R\$ 9.030,00
54	PÁ DE BICO 71CM C/ CABO DE MADEIRA	R\$ 55,02	100	Unidade	R\$ 55,02	R\$ 5.502,00
55	DRAGA COM CABO	R\$ 54,97	100	Unidade	R\$ 54,97	R\$ 5.497,00
56	LIMA CHATA 8" P/ ENXADA	R\$ 27,44	300	Unidade	R\$ 27,44	R\$ 8.232,00
57	CAVADEIRA RETA 9 POL. CABO METALICO COM SOCADOR	R\$ 102,48	100	Unidade	R\$ 102,48	R\$ 10.248,00
58	DISCO DE CORTE 10x1/8x3/4"	R\$ 11,82	100	Unidade	R\$ 11,82	R\$ 1.182,00
59	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4.3/8 POL.	R\$ 30,73	100	Unidade	R\$ 30,73	R\$ 3.073,00
60	SERRA CIRCULAR MADEIRA C/ VIDEA 4"	R\$ 26,03	100	Unidade	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
61	FACÃO N°20	R\$ 35,90	50	Unidade	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
62	COLHER DE PEDREIRO 8" CABO DE MADEIRA	R\$ 19,52	50	Unidade	R\$ 19,52	R\$ 976,00
63	COLHER DE PEDREIRO 10" CABO DE MADEIRA	R\$ 25,24	50	Unidade	R\$ 25,24	R\$ 1.262,00
64	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25CM COM CABO DE MADEIRA	R\$ 16,55	50	Unidade	R\$ 16,55	R\$ 827,50
65	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25CM COM CABO DE MADEIRA	R\$ 16,44	50	Unidade	R\$ 16,44	R\$ 822,00
66	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 10KG	R\$ 171,43	50	Unidade	R\$ 171,43	R\$ 8.571,50
67	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 5KG	R\$ 105,29	50	Unidade	R\$ 105,29	R\$ 5.264,50
68	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 3KG	R\$ 67,68	50	Unidade	R\$ 67,68	R\$ 3.384,00
69	MARTELO COM CABO DE MADEIRA - M	R\$ 38,35	100	Unidade	R\$ 38,35	R\$ 3.835,00
70	PICARETA C/ CABO DE MADEIRA	R\$ 73,73	30	Unidade	R\$ 73,73	R\$ 2.211,90
71	TRENA FIBRA DE VIDRO 30M	R\$ 56,81	50	Unidade	R\$ 56,81	R\$ 2.840,50
72	TRENA 5M COM TRAVA	R\$ 17,71	50	Unidade	R\$ 17,71	R\$ 885,50
73	SERROTE N° 20	R\$ 32,63	100	Unidade	R\$ 32,63	R\$ 3.263,00
74	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 3 PONTAS 300MM FURO 20MM	R\$ 61,45	100	Unidade	R\$ 61,45	R\$ 6.145,00
75	ROÇADEIRA FS 220 (SIMILAR STHIL)	R\$ 2.904,03	40	Unidade	R\$ 2.904,03	R\$ 116.161,20
76	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3mm C/ 312 METROS	R\$ 225,16	200	Bobina	R\$ 225,16	R\$ 45.032,00
77	MOTOSSERRA 170 (SIMILAR STHIL)	R\$ 1.124,19	10	Unidade	R\$ 1.124,19	R\$ 11.241,90
78	MARTELO DEMOLIDOR HEXAGONAL 2000W 220V (MARTELETE)	R\$ 7.942,23	4	Unidade	R\$ 7.942,23	R\$ 31.768,92
79	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 6.5 Hp, MOTOR DE 4 TEMPOS.	R\$ 12.642,26	5	Unidade	R\$ 12.642,26	R\$ 63.211,30
80	SERRA MÁRMORE A SECO 1.500W	R\$ 576,92	10	Unidade	R\$ 576,92	R\$ 5.769,20
81	FURADEIRA DE IMPACTO 550W COM ACESSÓRIOS	R\$ 233,03	10	Unidade	R\$ 233,03	R\$ 2.330,30
82	LIXADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL 7" 110V	R\$ 920,98	10	Unidade	R\$ 920,98	R\$ 9.209,80
83	BANHEIRO QUÍMICO TIPO STANDARD	R\$ 3.291,67	10	Unidade	R\$ 3.291,67	R\$ 32.916,70
84	ELETRODO E6013 PARA METAL 2,5MM	R\$ 22,17	100	Quilograma	R\$ 22,17	R\$ 2.217,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

85	ELETRODO E6013 PARA METAL 3.25MM	R\$ 19,32	100	Quilograma	R\$ 19,32	R\$ 1.932,00
86	TALHA MANUAL COM ALAVANCA 1 TONELADA C/ CORRENTE 1,5M	R\$ 633,84	4	Unidade	R\$ 633,84	R\$ 2.535,36
87	CORDA DE NYLON 12MM	R\$ 7,72	200	Metro	R\$ 7,72	R\$ 1.544,00
88	FECHADURA PARA PORTA COM BROCA DE 40mm, PROFUN. 60mm; ALTURA 122mm, MAÇANETA P ALAVANCA, MILO COM 2 CHAVES E ACABAMENTO INOX	R\$ 93,78	100	Unidade	R\$ 93,78	R\$ 9.378,00
89	PISO CERÂMICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 40cm, LARGURA 40cm, TIPO PEI 4, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ANTI-DERRAPANTE	R\$ 39,24	2.000	Metro Quadrado	R\$ 39,24	R\$ 78.480,00
90	PISO CERÂMICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 40 CM, TIPO PEI 4, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ACETINADO	R\$ 60,62	3.000	Metro Quadrado	R\$ 60,62	R\$ 181.860,00
91	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 2MM PCT COM 100UND	R\$ 4,90	100	Pacote	R\$ 4,90	R\$ 490,00
92	LINHA PARA PEDREIRO LISA 8MMX50M	R\$ 4,47	50	Unidade	R\$ 4,47	R\$ 223,50
93	MANTA ALUMINIO 50CM TIPO KIMANTA ROLO COM 10MT	R\$ 152,92	100	Rolo	R\$ 152,92	R\$ 15.292,00
94	MANTA ALUMINIO 1M TIPO KIMANTA ROLO COM 10MT	R\$ 307,08	50	Rolo	R\$ 307,08	R\$ 15.354,00
95	CANTONEIRA 1"1/4 x 1/8 6mts	R\$ 76,90	500	Unidade	R\$ 76,90	R\$ 38.450,00
96	VERGALHAO LISO 1/2 6mts	R\$ 39,17	500	Unidade	R\$ 39,17	R\$ 19.585,00
97	ZARCÃO COR CINZA ESCURO LATA COM 18L	R\$ 243,13	100	Lata	R\$ 243,13	R\$ 24.313,00
						R\$ 4.621.778,23

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução dos futuros Contratos, decorrentes da Ata de Registro de Preços, será realizada pelos servidores **abaixo relacionados, designados como Fiscais de Contrato por cada Unidade Requisitante desta Licitação**, por meio de instrumento hábil (Portaria Municipal de Designação), anexo a este Termo de Referência, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10.2. São os designados:

- I. **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano: Portaria 1329/2021 – SEMAD.** Servidores: Egidia Kellem de Sousa Valente – Agente Administrativo e Tayssa Pinheiro Siqueira – Auxiliar Administrativo.
- II. **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura: Portaria 038/2021 – SEOURBI.** Servidores: Rui Ferreira Lima – Secretário Adjunto SEMPAP e na sua ausência: Egidia Kellem de Sousa Valente – Agente Administrativo.
- III. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Portaria 015/2021 – SEMA.** Servidores: Lucas de Vasconcelos Soares – Chefe de Educação Ambiental e Ana Maria Pinto de Vasconcelos – Agente Administrativo.
- IV. **Secretaria Municipal de Educação: Portaria 081/2021 – SEMED.** Servidores: Egidia Kellem de Sousa Valente – Agente Administrativo e Gracivaldo Andrade da Silva – Chefe da Divisão de Controle de Material.
- V. **Secretaria Municipal de Saúde: Portaria 079/2021 – SEMSA.** Servidores: Núbia Maria Gualberto de Andrade – Auxiliar de Odontologia e Pollyanna Savino de Souza – Enfermeira.
- VI. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES: Portaria 051/2021 – SEMDES.** Servidores: Sílvia Martinele Marinho Lopes – Psicóloga e Dulcilene Silva da Rocha – Auxiliar Administrativo.

11. DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto da licitação, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e instrumento contratual pactuado, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:
- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
 - b) Alvará de Funcionamento da Empresa, que comprove funcionamento voltado ao ramo/atividade pertinente ao objeto da licitação.
 - c) Licença e registro ambiental do estabelecimento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA do local de estabelecimento da empresa licitante;

Óbidos/PA, 21 de outubro de 2021.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração Adjunto

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA JOSÉ FIGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

MAIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura